



PORTARIA Nº. 095, DE 12 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO EM RAZÃO DE CASAMENTO CIVIL

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 840, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, ao Servidor efetivo CARLOS DANIEL SOUZA DE JESUS, matrícula 469, afastamento pelo período de 08 (dias) consecutivos a contar do dia 23 a 30 de maio de 2025, em conformidade com a alínea “a”, inciso IV, art. 119, da Lei Complementar nº 44 de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 12 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003600360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 12/05/2025 15:19

Checksum: **C5B015AC820A03CA30ED8DB2F30BC47B98895B6D535EF5304A13D458AEAEBAF4**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 12/05/2025 16:17

Checksum: **68EAF9C9A3A3268B3BA496914CE5A2AC28C80248D74AC58411D74511714B5AB09**

